



Nelmed Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda.
Rua Joana Angélica nº 249 - Sala 13 – Barcelona – CEP 09551-050
São Caetano do Sul – SP – E-Mail: comercial@nelmed.com.br
CNPJ 37.750.997/0001-07 – Inscrição Estadual 636.422.596.111
FONE (11) 4318-2030 VENDAS – (11) 4318-0020 LICITAÇÕES

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

À DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF

Endereço: Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER) fone 0xx(61) 3901-0190.

Apresentamos PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica no 90033/2024 -DICOA/DEALF/CBMDF, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

A empresa Nelmed Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., estabelecida no endereço completo Rua Joana Angélica nº 249 – Sala 13 – Barcelona- CEP 09551-050 São Caetano do Sul -SP, telefone: (11) 4318-0020 inscrita no CNPJ sob no 37.750.997/0001-07, neste ato representada por Nelson de França Lopes, RG 15.165.907-2 CPF 040.391.218-05,,

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para o fornecimento do objeto está especificada, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pinça Magil Adulto Deverá ser confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Ponta em serrilha; A Embalagem deverá ser plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Deverá ser fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT; Ser disponibilizado no tamanho: entre 23 e 25cm. A previsão foi feita com base na quantidade de Pinça Magil Adulto que será utilizada nas VTR's de unidade de suporte avançado e resgate aéreo no socorro operacional. A prospecção de compra encontra-se no Memorando no 67 (138790314), de solicitação de materiais de APH realizado pela seção técnica de saúde do GAEPH (SETES) que faz uma estimativa média de saídas por mês e a necessidade de compra para 12 meses. A estimativa de uso de Pinça Magil Adulto é de 10 unidade/ano. MARCA GOLGRAN REGISTRO ANVISA 10401310111	UND	10	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00



Nelmed Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda.
Rua Joana Angélica nº 249 - Sala 13 – Barcelona – CEP 09551-050
São Caetano do Sul – SP – E-Mail: comercial@nelmed.com.br
CNPJ 37.750.997/0001-07 – Inscrição Estadual 636.422.596.111
FONE (11) 4318-2030 VENDAS – (11) 4318-0020 LICITAÇÕES

02	Pinça Magil Criança deverá ser confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Ponta em serrilha; A Embalagem deverá ser plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Deverá ser fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT; Ser disponibilizado no tamanho: entre 18 e 22cm. A previsão foi feita com base na quantidade de Pinça Magil Criança que será utilizada nas VTR's de unidade de suporte avançado e resgate aéreo no socorro operacional. A prospecção de compra encontra-se no Memorando no 67 (138790314), de solicitação de materiais de APH realizado pela seção técnica de saúde do GAEPH (SETES) que faz uma estimativa média de saídas por mês e a necessidade de compra para 12 meses. A estimativa de uso de Pinça Magil Criança é de 10 unidade/ano. MARCA GOLGRAN REGISTRO ANVISA 10401310111	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
03	Pinça Magil Infantil deverá ser confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Ponta em serrilha; A Embalagem deverá ser plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; deverá ser fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT; ser disponibilizado no tamanho: entre 13 e 17cm. A previsão foi feita com base na quantidade de Pinça Magil Infantil que será utilizada nas VTR's de unidade de suporte avançado e resgate aéreo no socorro operacional. A prospecção de compra encontra-se no Memorando no 67 (138790314), de solicitação de materiais de APH realizado pela seção técnica de saúde do GAEPH (SETES) que faz uma estimativa média de saídas por mês e a necessidade de compra para 12 meses. A estimativa de uso de Pinça Magil Infantil é de 10 unidade/ano. MARCA GOLGRAN REGISTRO ANVISA 10401310111	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais.)



Nelmed Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda.
Rua Joana Angélica nº 249 - Sala 13 – Barcelona – CEP 09551-050
São Caetano do Sul – SP – E-Mail: comercial@nelmed.com.br
CNPJ 37.750.997/0001-07 – Inscrição Estadual 636.422.596.111
FONE (11) 4318-2030 VENDAS – (11) 4318-0020 LICITAÇÕES

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaro que prestarei os serviços da forma especificada no Termo de Referência que segue como Anexo I

ao Aviso de Dispensa Eletrônica no 90033/2024 -DICOA/DEALF/CBMDF.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Dados bancários:

Nome do Banco: BRASIL Nº do Banco: 001

Agência: 6929-9 c/c: 13.749-9

São Paulo, 03 de setembro de 2024

NELSON DE FRANÇA LOPES
CPF: 040.391.218-05
RG: 15.165.907-2
SÓCIO GERENTE



PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: UASG 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

DADOS DO PROCESSO: Dispensa Eletrônica N° 90033/2024

Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias

Prazo de Validade Proposta: 60 DIAS

Forma de Pagamento: 10 DIAS

ENDEREÇO: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Quadra 4, lote 5, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar – Brasília - DF, CEP 70.602-900, telefone: (61) 98321 6963 ou (61) 3193 0293.

Montagem: Sim () – Não (x)

Instalação: Sim () – Não (x)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



Cnpj: 53.441.926/0001-89 - inscrição estadual: 004793980.00-00

Telefone : (31 97266-6472)

LOGRADOURO: R. DOUTOR CRISTIANO MACHADO

NÚMERO: 28 COMPLEMENTO: BAIRRO CENTRO

CEP: 33200330 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: VESPASIANO UF: MG

augusmed.comercial@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil Augusmed hospitalar Código 001

Agência 5875-0

Conta 24065-6

comercial2.augusmed@gmail.com / augusmed.comercial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA-MODELO	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Aquecedor para Soro e contraste que possui resistência blindada e anti chama, com termostato de segurança e sensores de temperatura. Controle digital que possibilita a regulamente tempo e temperatura pelo usuário com segurança. Produto para auxiliar em situações diversas na área do seguimento da saúde tanto em hospitalar como cirurgias e tratamentos. Características do produto: Fabricado com material de acabamento sintético de fácil limpeza e higienização, resistência blindada e com anti chama resistente a uma temperatura superior a 280 * e com termostato de segurança de 90 *. Equipamento fabricado com extrema segurança para atuar dentro deste seguimento. Não pode ser ligado dobrado, sem estar envolvendo o frasco ou a bolsa do produto a ser aquecido. A onde possui o tempo de programação de hora em hora por 10 horas e a temperatura de 30* a 70*. Mostrando sempre no siso o tempo e a temperatura atual. O sistema caso venha a perceber qualquer sobrecarga de energia, ele se	21 und	Sonobel DISPLAY DIGITAL	R\$ 270,90	R\$ 5.688,90

desligara automaticamente.

Equipamento que possui microchip mais avançado para este seguimento.

Produto auxiliar para cirurgias.

Capacidade

250 ml ou 500 ml

Controle digital

Com mostrador em display.

Garantia

6 meses

Especificações Técnicas

Potência

28 Watts

Dimensões

0.33 cm x0.22 cm

Dimensões

127 v ou 220 v



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.688,90



Cnpj: 53.441.926/0001-89 - inscrição estadual: 004793980.00-00

Telefone : (31 97266-6472)

LOGRADOURO: R. DOUTOR CRISTIANO MACHADO

NÚMERO: 28 COMPLEMENTO: BAIRRO CENTRO

CEP: 33200330 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: VESPASIANO UF: MG

augusmed.comercial@gmail.com

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declara que trocará qualquer produto, prontamente, quando o mesmo apresentar defeito de fabricação, declara que estará apta a tomar todas as providências definidas neste Edital e iniciar imediatamente a entrega dos produtos após o recebimento da nota de empenho

Vespasiano, 05 de SETEMBRO de 2024.

**AUGUSMED
HOSPITALAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:53441926000189**

Assinado de forma digital
por AUGUSMED HOSPITALAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:53441926000189
Dados: 2024.09.05 16:12:33
-03'00'



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 151/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 10 de setembro de 2024.

Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da aquisição de Pinça Magil, Fio Guia Intubação, Fio Guia Bougie e Aquecedor de Soro, a serem utilizados no dia-a-dia dos atendimentos pré-hospitalares (APH) do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar do CBMDF.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 542/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (148657702) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (148657805) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica nº. 121/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (148119923) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (148120994).

2.2. Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica nº 90033/2024, sendo adjudicados e homologados o Grupo 1, referente aos Itens 1, 2 e 3 (Pinça Magil), e o Item 11 (Aquecedor de Soro) para as empresas abaixo especificada, as quais preencheram os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (150847128).

2.3. O Grupo 2 referente aos itens 4, 5 e 6 (Fio Guia para Intubação) e o Grupo 3 referente aos itens 7, 8, 9 e 10 (Guia Bougie) restaram fracassados.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

CNPJ: 37.750.997/0001-07

ENDEREÇO: Rua Joana Angélica nº 249 - Sala 13 – Barcelona – CEP 09551-050 São Caetano do Sul – SP

TELEFONE: (11) 4318-0020

EMAIL: comercial@nelmed.com.br

VALOR

VALOR

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Pinça Magil Adulto, conforme Termo de Referência (149683545) e Proposta da Empresa (150637718).	10	MARCA GOLGRAN / REGISTRO ANVISA 10401310111	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
	02	Pinça Magil Criança, conforme Termo de Referência (149683545) e Proposta da Empresa (150637718).	10	MARCA GOLGRAN / REGISTRO ANVISA 10401310111	Unidade	R\$ 98,00	R\$ 980,00
	03	Pinça Magil Infantil, conforme Termo de Referência (149683545) e Proposta da Empresa (150637718).	10	MARCA GOLGRAN / REGISTRO ANVISA 10401310111	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 950,00
TOTAL							R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

EMPRESA: AUGUSMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 53.441.926/0001-89 ENDEREÇO: : R. DOUTOR CRISTIANO MACHADO NÚMERO: 28 COMPLEMENTO: BAIRRO CENTRO CEP: 33200330 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: VESPASIANO UF: MG TELEFONE: (31) 97266-6472 EMAIL: augusmed.comercial@gmail.com / comercial2.augusmed@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Aquecedor Soro 500 ml, conforme Termo de Referência (149683545) e Proposta da Empresa (150637737).	21	Sonobel Display Digital	Unidade	R\$ 270,90	R\$ 5.688,90 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

R\$ 8.628,90 (oito mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

TOTAL DA AQUISIÇÃO

R\$ 8.028,50 (oito mil seiscientos e vinte e oito reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 13/09/2024, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **150701402** código CRC= **E2B1EBFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00063644/2024-23

Doc. SEI/GDF 150701402



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 33/2024 - Aquisição de Pinça Magil e Aquecedor de Soro.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 542/2024 (148657702) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (148657805), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90033/2024 (150847128) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 151/2024 (150701402), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa total no valor de R\$ **8.628,90 (oito mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**, referente à aquisição de Pinça Magil e Aquecedor de Soro, mediante as razões expostas no Termo de Referência (149683545). Segue abaixo a relação das empresas e valores a serem empenhados para cada:

1.1. Empresa: NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA – CNPJ: 37.750.997/0001-07, no valor de total de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)**, referente aos itens 01 (Pinça Magil Adulto), 02 (Pinça Magil Criança) e 03 (Pinça Magil Infantil) no quantitativo de 10 unidades em cada item, da marca/modelo: GOLGRAN , cujo valor unitário é de R\$ 101,00, R\$ 98,00 e R\$ 95,00, respectivamente;

1.2. Empresa: AUGUSMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 53.441.926/0001-89, no valor de total de **R\$ 5.688,90 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, referente ao item 11 (Aquecedor Soro 500 ml), no quantitativo de 21 unidades, da marca/modelo: Sonobel Display Digital, cujo valor unitário é de R\$ 270,90;

2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00063644/2024-23), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;

3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;

4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (147498414);

5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem

como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 13/09/2024, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **150868391** código CRC= **46870F7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00063644/2024-23

Doc. SEI/GDF 150868391